



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Bayeux/PB, 14 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Venho por meio deste requerimento, no uso das prerrogativas que me foram conferidas, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o setor competente a realizar o adequado procedimento licitatório, na modalidade pertinente, objetivando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

A justificativa, condições para a prestação dos serviços e demais esclarecimentos para a contratação estarão apresentadas no Termo de Referências que segue em anexo a presente solicitação.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

VALQUÍRIA DOS SANTOS AMORIM

CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



02

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE REFERÊNCIAS / PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNID ADE
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNID ADE
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNID ADE
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNID ADE
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNID ADE
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNID ADE
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNID ADE
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNID ADE
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNID ADE
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNID ADE
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iónicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNID ADE
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNID ADE
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNID ADE
15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNID ADE
16	Esponja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	168	UNID ADE
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNID ADE
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNID ADE
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNID ADE
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso:	40	PAR



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

	reutilizável. PAR		
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNID ADE
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNID ADE
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNID ADE
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNID ADE
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACO TE
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNID ADE
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNID ADE
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACO TE
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNID ADE
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNID ADE
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNID ADE
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACO TE
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNID ADE
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNID ADE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerando a data de sua assinatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



06

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação deverá ser informado em momento oportuno.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação deverão ser informadas em momento oportuno.

VALQUÍRIA DOS SANTOS AMORIM

CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COMUNICAÇÃO INTERNA

Bayeux/PB, 14 de setembro de 2021

À: Presidente da CPL

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

ASSUNTO: Aprovação do Termo de Referências e Pesquisa de Mercado

Senhora Presidente da CPL,

Aprovando o Termo de Referências apresentado junto ao Requerimento para aquisição de bens, encaminho o presente procedimento à Vossa Senhoria para que seja procedida a pesquisa de mercado para apuração do valor estimado para a contratação.

Concluída a pesquisa, que seja o processo encaminhado à Tesouraria para que se junte informe quanto a existência de dotação orçamentária para a contratação em estudo.

Atenciosamente,

MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Recebido em: _____.

_____.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PESQUISA DE MERCADO

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor **MAURI BATISTA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Assunto: Pesquisa de Mercado.

Sr. Presidente,

Em atenção ao encaminhamento retro, apresentamos mapa de apuração contendo os preços estimados, referente a pesquisa de mercado realizada tendo como fonte de consulta informações inseridas no PAINEL DE PREÇOS (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) do Ministério do Planejamento, plataforma que concentra dados de licitações realizadas e homologadas por órgãos das esferas federal, estaduais e municipais.

Esclarecemos que utilizamos como filtro de pesquisas, preços contratados no período de até 180 (cento e oitenta) dias desta pesquisa, para bens semelhantes aos que ora se licitam.

Segue abaixo preços estimados para a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO	TOTAL
------	---------------	-------	------	-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

				UNIT EST.	EST.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Principio ativo: cloreto de aquil dimetil bânzil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Espunja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

14

22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

Da forma como restou apresentado o mapa de apuração, concluímos que a contratação perseguida apresenta o custo estimado de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Em atenção a determinação final da Presidência, encaminho o processo à Tesouraria para que se junte informe quanto a existência de dotação orçamentária para a contratação em estudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

18

Sem mais para o momento, coloco-me ao seu dispor para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

Natália Maria de Lima Melo
NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL

À Tesouraria em: _____
Recebido em: _____

Assinatura

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,59 R\$ 2,25 R\$ 1,88

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1,00 L	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA do Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Quantidade Ofertada: 3.840
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5
Valor Unitário do Item: R\$ 1,88
Código do CATMAT: 299605
Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRILUX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ/CPF: 19321144000178
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Quantidade Ofertada: 1.200
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5
Valor Unitário do Item: R\$ 2,25
Código do CATMAT: 299605
Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRILUX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ/CPF: 19321144000178
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5

Valor Unitário do Item: R\$ 2,25

Código do CATMAT: 299605

Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L.

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISPP

Marca: BRILLUX

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

CNPJ/CPF: 19321144000178

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 299805

Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SODIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADA

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200

CNPJ/CPF: 30010055000143

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 19404R - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 6,29 R\$ 5,70 R\$ 5,70

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalar para Prevenção e Combate a Proliferação do Novo CORONAVIRUS para a Secretaria de Saúde
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,89
Valor Unitário do Item: R\$ 5,7
Código do CATMAT: 429225
Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GATTI QUIMICA
Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GATTI QUIMICA LTDA
CNPJ/CPF: 03887864000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00082

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,8

Valor Unitário do Item: R\$ 5,7

Código do CATMAT: 429225

Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANIC GEL

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIGICLEANER COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF: 13168438000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DE FESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00088/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Quantidade Ofertada: 4.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,92

Valor Unitário do Item: R\$ 7,47

Código do CATMAT: 429225

Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROLINK

Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ/CPF: 04724728000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,18 R\$ 9,00 R\$ 8,45

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1000,00 ML, LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70"GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para suprir os centros de especialidades odontológicas e laboratório regional de prótese das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Santarém-PA.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$ 16,6
Valor Unitário do Item: R\$ 8,45
Código do CATMAT: 277541
Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70"GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ITAJÁ
Data do Resultado: 23/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI
CNPJ/CPF: 23493764000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2020
Número do Item: 00323
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza a fim de atender as necessidades e demandas das Organizações Militares (OM) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval (Com9DN).
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R\$ 88
Valor Unitário do Item: R\$ 8,99
Código do CATMAT: 277541
Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO
Descrição Complementar:
Unidade do Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISRP
Marca: UEBA
Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 23318893000113
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI)
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$ 136,02
Valor Unitário do Item: R\$ 9
Código do CATMAT: 277541
Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO
Descrição Complementar:
Unidade do Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML.
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISRP
Marca: SOL
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 21488889000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00165

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,29

Valor Unitário do Item: R\$ 10,29

Código do CATMAT: 277541

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL),

APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITAJA

Data do Resultado: 11/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 09478023000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 50,92 R\$ 42,50 R\$ 28,80

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ASSENTO VASO SANITARIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção para o município.
Quantidade Ofertada: 42
Valor Proposto Unitário: R\$ 57,6
Valor Unitário do Item: R\$ 28,8
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: HERC
Data do Resultado: 13/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDENIR SOUSA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 01513409000174
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 990194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
Órgão: ESTADO DO MARANHÃO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis em atendimento às necessidades da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R\$ 50
Valor Unitário do Item: R\$ 34,98
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: METASUL
Data do Resultado: 16/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LPK LTDA
CNPJ/CPF: 00535560000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material Hidráulico
Quantidade Ofertada: 116
Valor Proposto Unitário: R\$ 75
Valor Unitário do Item: R\$ 50,01
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALUMASA
Data do Resultado: 23/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29843035000174
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de material permanente para mobiliar as instalações do hotel de trânsito
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 89,9
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICA
Data do Resultado: 28/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ/CPF: 96418264017619
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13,38 R\$ 13,90 R\$ 11,74

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00065

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.

Quantidade Ofertada: 98

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,75

Valor Unitário do Item: R\$ 11,74

Código do CATMAT: 321573

Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARQPLAST

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 09110229000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 165

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,75

Valor Unitário do Item: R\$ 13,9

Código do CATMAT: 321573

Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARQPLAST

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 26950671000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES.

Quantidade Ofertada: 192

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,59

Valor Unitário do Item: R\$ 14,5

Código do CATMAT: 321573

Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARQPLAST

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA

CNPJ/CPF: 27353978000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,35 R\$ 7,25 R\$ 6,20

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 153
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,78
Valor Unitário do Item: R\$ 6,2
Código do CATMAT: 381531
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 26950671000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 428
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,54
Valor Unitário do Item: R\$ 7,25
Código do CATMAT: 381531
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA BIRELI
CNPJ/CPF: 09245708000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2031
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, tudo em conformidade com a relação, quantidade e especificações em anexo, sendo considerada como vencedora a proposta contendo o menor valor por item dos produtos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 11,7
Valor Unitário do Item: R\$ 11,6
Código do CATMAT: 381531
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ARCAPLAST
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
CNPJ/CPF: 09552700000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 4,39 R\$ 4,11 R\$ 4,09

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período de Compra
UNIDADE	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,53

Valor Unitário do Item: R\$ 4,09

Código do CATMAT: 289422

Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOVA ERA

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34385304000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 215
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,3
Valor Unitário do Item: R\$ 4,1
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA
CNPJ/CPF: 34396791000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Higiene.
Quantidade Ofertada: 580
Valor Proposto Unitário: R\$ 24
Valor Unitário do Item: R\$ 4,12
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 10
Valor Unitário do Item: R\$ 5,25
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MP
Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/CPF: 34351431000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, LITRO	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Higiene e limpeza.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: R\$ 51
Valor Unitário do Item: R\$ 36
Código do CATMAT: 456546
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BR
Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 23318893000113
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 15,19

MEDIANA
R\$ 10,29

MENOR
R\$ 4,27

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, LITRO, EMBALAGEM 1,00 L	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,5
Valor Unitário do Item: R\$ 4,27
Código do CATMAT: 396196
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VALENÇA
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORLIX LTDA
CNPJ/CPF: 04004741000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928340 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE SANTA C.DO CAPIBARIBE
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.
Quantidade Ofertada: 70
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10,2857
Código do CATMAT: 396196
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADA
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200
CNPJ/CPF: 30010055000143
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais, de higiene e proteção individual para atender a demanda da pandemia covid-19

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,54

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 396196

Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:GLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CICLOPARMA

Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27105456000172

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA R\$ 5,30
 MEDIANA R\$ 5,30
 MENOR R\$ 5,15

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
CAIXA 3,00 UN, EMBALAGEM 3,00 UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA-VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00133/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, limpeza, higiene e descartáveis, para atender as creches, a SEDUC e a escola Georgina
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,15
Valor Unitário do Item: R\$ 5,15
Código do CATMAT: 465064
Descrição do Item: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA-VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 3,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: AZULIM
Data do Resultado: 08/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 33961649000129
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza.
Quantidade Ofertada: 144
Valor Proposto Unitário: R\$ 6
Valor Unitário do Item: R\$ 5,45
Código do CATMAT: 465064
Descrição do Item: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA-VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 3,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PATO
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06172409000252
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,00 R\$ 7,10 R\$ 6,39

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 400,00 ML, FRASCO 360,00 ML	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IAÇÃO NEUTRALIZANTE	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 09002/2021

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,39

Valor Unitário do Item: R\$ 6,39

Código do CATMAT: 327150

Descrição do Item: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IAÇÃO NEUTRALIZANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AIR WICK

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 05621087000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,1
Código do CATMAT: 327150
Descrição do Item: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ULTRA FRESH
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 11251668000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,73
Valor Unitário do Item: R\$ 7,5
Código do CATMAT: 327150
Descrição do Item: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SC JOHNSON
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/CPF: 05621087000138
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEPRESA

07

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,53 R\$ 1,45 R\$ 1,39

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML, EMBALAGEM 500,00 ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para o Pq R Mnt/12.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,3900000000000001

Código do CATMAT: 453373

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ESPUMIL

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender exclusivamente as necessidades das Organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Florianópolis-SC. (UASC 160445, 160443 e 160444).

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 1,45

Código do CATMAT: 453373

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPREMA

Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do centro de referência em atendimento ao Covid-19 no município de Minaçu-GO.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,76

Código do CATMAT: 453373

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRIEX

Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 05291541000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 35,75 R\$ 35,75 R\$ 34

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:100/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de almoxarifado visando atender as necessidades do CIOpEsp.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000
Valor Unitário do Item: R\$ 34
Código do CATMAT: 394879
Descrição do Item: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:100/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BELL PLUS OU SIMILAR
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 01521643000143
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material.
Quantidade ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 37,5
Código do CATMAT: 394879
Descrição do Item: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:180/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MULTICOPO
Data do Resultado: 21/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 41457113000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,84 R\$ 5,48 R\$ 4,27

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAÍLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 182
Valor Proposto Unitário: R\$ 10,3606
Valor Unitário do Item: R\$ 4,27
Código do CATMAT: 341548
Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAÍLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LET
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 8,45
Valor Unitário do Item: R\$ 5
Código do CATMAT: 341548
Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAÍLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SANI BRISA
Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 19590072000164
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó e suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,95

Valor Unitário do Item: R\$ 5,96

Código do CATMAT: 341548

Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: CRISTAL

Data do Resultado: 25/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 33613876000162

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO/PE

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para estoque.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,12

Valor Unitário do Item: R\$ 28,12

Código do CATMAT: 341548

Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: DALCIN

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KAPRICHU DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ/CPF: 27403752000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

Órgão: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

Órgão Superior: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 0,63 R\$ 0,63 R\$ 0,46

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, EMBALAGEM 1x00 UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos para o Credito-7 - SRP.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,95
Valor Unitário do Item: R\$ 0,46
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: BRILHUS
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
CNPJ/CPF: 0619168000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG
Órgão: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL
Órgão Superior: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00117/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,62
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: BETTANIN
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JUNCCKS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPP: 25267561000182
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00174/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza(ESPONJA DUPLA FACE) para o paiol de material comum do COMEMCH.
Quantidade Ofertada: 210
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,63
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: N/A
Data do Resultado: 02/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REZENDE E SBAHI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ/CPP: 10685226000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e limpeza, em provento da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,8

Código do CATMAT: 250722

Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ESPONJA

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANUEL RAYMUNDO VIANA DA SILVA

CNPJ/CPF: 03866881000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 1,45

MEDIANA
R\$ 1,47

MENOR
R\$ 1,12

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 8,00 UN, EMBALAGEM 8,00 UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral
Quantidade Ofertada: 2.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,12
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 8,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 05731474000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para suprir a necessidade imediata da SR/PP/AP e unidades descentralizadas.
Quantidade Ofertada: 48
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,45
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 8,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MEGA MIX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E P DA SILVA SANTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 16826319000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.
Quantidade Ofertada: 47
Valor Proposto Unitário: R\$ 1,5
Valor Unitário do Item: R\$ 1,49
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8.00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 18864381000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Limpeza
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R\$ 6
Valor Unitário do Item: R\$ 1,75
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8.00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ/CPF: 13021891000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928185 - EMPRESA MUN.DE URBANISMO DE SÃO J.DO R.PRETO
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 4,34 R\$ 2,97 R\$ 1,40

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020
Número do Item: 00059
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, em provelto do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 6.135
Valor Proposto Unitário: R\$ 1,4
Valor Unitário do Item: R\$ 1,4
Código do CATMAT: 420506
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DLH
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ/CPF: 40223106000179
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e limpeza para B Adm Gu SM, Cmdo 3º DE, Cia C 3º DE, CA Sul, C I Bld e CISM.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,3
Código do CATMAT: 420506
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MERCATEX
Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 04415318000286
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, tudo em conformidade com a relação, quantidade e especificações em anexo, sendo considerada como vencedora a proposta contendo o menor valor por item dos produtos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,65
Valor Unitário do Item: R\$ 3,65
Código do CATMAT: 420506
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: COPA LIMPA
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
CNPJ/CPF: 09552700000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita não somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 420506

Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA

Descrição Complementar

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADA

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200

CNPJ/CPF: 30010055000143

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUA

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,39 R\$ 2,39 R\$ 1,80

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE, LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,
CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias,
Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento do material de limpeza e higiene pessoal em geral

Quantidade Ofertada: 10.120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,8

Código do CATMAT: 380477

Descrição do Item: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLEAN UP

Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MR LICITACOES - LTDA

CNPJ/CPF: 4168710000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES.

Quantidade Ofertada: 16.214

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,13

Valor Unitário do Item: R\$ 2,98

Código do CATMAT: 380477

Descrição do Item: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DUPORTO

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 30681395000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,98 R\$ 6,36 R\$ 2,02

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML EMBALAGEM 500,00 ML	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para expediente e limpeza.
Quantidade Ofertada: 210
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,07
Valor Unitário do Item: R\$ 2,02
Código do CATMAT: 300935
Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WORKER
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19542911000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160247 - 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Itens de Limpeza conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR), para atender as necessidades da Coordenação Regional Litoral Sul e Coordenação Técnica Local de Palhoça.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,641

Código do CATMAT: 300935

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: PROCLEAN

Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPER LICITE LICITACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 33275120000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00143

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$ 44,33

Valor Unitário do Item: R\$ 9,07

Código do CATMAT: 300935

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: START

Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34385304000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Higiene.

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,29

Valor Unitário do Item: R\$ 9,2

Código do CATMAT: 300935

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RADIANCY

Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 02456074000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 8,45

MEDIANA
R\$ 8,45

MENOR
R\$ 7,34

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,34
Valor Unitário do Item: R\$ 7,34
Código do CATMAT: 238349
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CHICK
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARISTELA DA SILVA SOUSA
CNPJ/CPF: 27423859000160
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021
Número do Item: 00056
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza em provelto do 51 BIS.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,55
Valor Unitário do Item: R\$ 9,55
Código do CATMAT: 238349
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CASTRO NEVES
Data do Resultado: 15/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K M BATISTA CARDOSO EIRELI
CNPJ/CPF: 20200321000147
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA R\$ 2,81 MEDIANA R\$ 2,73 MENOR R\$ 2,57

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZAVEL	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de utensílios diversos de uso coletivo e individual do CIAA
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 10,44
Valor Unitário do Item: R\$ 2,57
Código do CATMAT: 450457
Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZAVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DANNY
Data do Resultado: 13/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGIDATA SOLUCOES EIRELI
CNPJ/CPF: 30695994000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Quantidade Ofertada: 194
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,36
Valor Unitário do Item: R\$ 2,69
Código do CATMAT: 450457
Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISPP
Marca: VABENE
Data do Resultado: 21/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 35496391000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2031
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.
Quantidade Ofertada: 615
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,65
Valor Unitário do Item: R\$ 2,77
Código do CATMAT: 450457
Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISPP
Marca: NOBRE
Data do Resultado: 07/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. C. CORDEIRO
CNPJ/CPF: 20755100000135
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 09003/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi s), produtos de higienização, material de limpeza, termômetro infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 3,2

Código do CATMAT: 450457

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATEX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INOVEN

Data do Resultado: 24/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS

CNPJ/CPF: 34533426000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA R\$ 3,14 MEDIANA R\$ 3,00 MENOR R\$ 3

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE	Descrição	Período da Compra
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,29

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 338696

Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANREMO

Data do Resultado: 16/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I L FIALHO JUNIOR - COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 11063540000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020

Número do Item: 00065

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 1.094

Valor Proposto Unitário: R\$ 3

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 338696

Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GAUCHA

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 23874152000119

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição do Fortaleza, suas Organizações Militares (OM) vinculadas administrativamente (10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 52ª Centro de Telemática e 16ª Companhia de Polícia do Exército, conforme condições, exigências e quantidades estimadas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 746

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,41

Valor Unitário do Item: R\$ 3,41

Código do CATMAT: 338696

Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KLIVEX OU SIMILAR

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 41827261000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160045 - BASE ADM, GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,01 R\$ 4,65 R\$ 4

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no termo de referência.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 449786

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MEGA TEXTIL

Data do Resultado: 06/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37988227000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00313

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, em atendimento à demanda de diversas Secretarias Municipais.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,15

Valor Unitário do Item: R\$ 4,51

Código do CATMAT: 449786

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TEC MARTINS

Data do Resultado: 02/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05774463000124

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e desinfecção de reservatórios de água em aldeias e CASAI

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,8

Valor Unitário do Item: R\$ 4,8

Código do CATMAT: 449788

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RUBBER STORE

Data do Resultado: 13/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ/CPF: 21793208000185

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XINGU

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 16

Valor Unitário do Item: R\$ 6,72

Código do CATMAT: 449786

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AMAB

Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927950 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,38 R\$ 2,38 R\$ 2,38

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 5,00 UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, SEM CHEIRO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, suas Organizações Militares (OM) vinculadas administrativamente (10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 52º Centro de Telemática e 16ª Companhia de Polícia do Exército, conforme condições, exigências e quantidades estimadas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 5.450

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,38

Valor Unitário do Item: R\$ 2,38

Código do CATMAT: 271893

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, SEM CHEIRO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 5,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DLH

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ/CPF: 40223106000179

Porto do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,24 R\$ 2,93 R\$ 2,10

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de Materiais de limpeza e higiene destinado a Prefeitura e Secretarias Agregadas.
Quantidade Ofertada: 3.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,27
Valor Unitário do Item: R\$ 2,1
Código do CATMAT: 433338
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ERITEX
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40414461000125
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Órgão: ESTADO DO PARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,45

Valor Unitário do Item: R\$ 2,87

Código do CATMAT: 433338

Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARTINS

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ/CPF: 18864381000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de vestimentas, material de higiene e materiais de limpeza para atender as necessidades dos centros de educação infantil, unidades escolares e a Secretaria de Educação do Município de Paula Freitas/PR.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,53

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99

Código do CATMAT: 433338

Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BELMONTE

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ/CPF: 12497666000186

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, gêneros de alimentação e cozinha

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,98

Código do CATMAT: 433338

Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TEGAP

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO

CNPJ/CPF: 21767486000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193010 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Órgão: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

MÉDIA
R\$ 3,30

MEDIANA
R\$ 3,30

MENOR
R\$ 3,15

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 4,00 UN	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza para a secretaria de esportes e cultura do município de Ourizona.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,15
Valor Unitário do Item: R\$ 3,15
Código do CATMAT: 314743
Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TROPICOS
Data do Resultado: 19/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 32216825000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00126
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento/aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para funcionamento da administração e necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.
Quantidade Ofertada: 3.485
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,95
Valor Unitário do Item: R\$ 3,45
Código do CATMAT: 314743
Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: QUALITE
Data do Resultado: 08/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 16826856000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 65,00 R\$ 85,00 R\$ 20

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL; 10" DE ALTURA	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 130 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e correlatos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R\$ 41,9
Valor Unitário do Item: R\$ 20
Código do CATMAT: 475705
Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL; 10" DE ALTURA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NOBRE
Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
CNPJ/CPF: 10849617000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928057 - SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO
Órgão: ESTADO DE SERGIPE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00107

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças de reposição e insumos para a manutenção e operação de Estações de Tratamento de Água (ETA).

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 89,99

Valor Unitário do Item: R\$ 85

Código do CATMAT: 475705

Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL; 10" DE ALTURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AE OU SIMILAR

Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUA ETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA

CNPJ/CPF: 21793305000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças de reposição e insumos para a manutenção e operação de Estações de Tratamento de Água (ETA).

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 89,99

Valor Unitário do Item: R\$ 89,99

Código do CATMAT: 475705

Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL; 10" DE ALTURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AE OU SIMILAR

Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUA ETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA

CNPJ/CPF: 21793305000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 6,00 R\$ 5,10 R\$ 4

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro do preço para aquisição de Materiais de limpeza e higiene destinado a Prefeitura e Secretarias Agregadas.
Quantidade Ofertada: 760
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,07
Valor Unitário do Item: R\$ 4
Código do CATMAT: 304919
Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: BETTANIN
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40414461000125
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Crea-RS

Quantidade Ofertada: 755

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILAR

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVENDEDORA CORREIA EIRELI

CNPJ/CPF: 39751442000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.AGRON.DO R.G DO SUL

Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00221

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 5,1

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RODOBEM

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CNPJ/CPF: 07563511000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de acondicionamento e embalagem, material de processamento de dados e material de copa e cozinha a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito naval e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 524

Valor Proposto Unitário: R\$ 57

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRIME

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14491610000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 797000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Crea-RS

Quantidade Ofertada: 260

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILAR

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVENDEDORA CORREIA EIRELI

CNPJ/CPF: 39751442000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.AGRON.DO R.G DO SUL

Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,28 R\$ 5,28 R\$ 4,55

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
EMBALAGEM 5,00 UN, PACOTE 1,00 KG, BARRA 1,00 KG	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de ar condicionado e embalagem, material de processamento de dados e material de copa e cozinha a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito naval e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.490

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,47

Valor Unitário do Item: R\$ 4,55

Código do CATMAT: 307349

Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: TUPY

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ/CPF: 21822463000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2021
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e convívio, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 8,83
Valor Unitário do Item: R\$ 5,25
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIMPISSIMA
Data do Resultado: 08/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40138949000177
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 554
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,73
Valor Unitário do Item: R\$ 5,3
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DESOMAX
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 02835909000195
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade Ofertada: 390

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,5

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 307349

Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ESPUMIL

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE DA CONCEICAO

CNPJ/CPF: 14395784000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA
R\$ 3,92

MEDIANA
R\$ 3,60

MENOR
R\$ 3,19

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
CAIXA 500,00 G, CAIXA 0,50 KG	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00108
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, coleta de lixo seletivo, material p/ uso em roçadelas costeais), para atender as necessidades da EsFCEs/CMS e as UG participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) da 6ª RM (srs fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência, caso haja divergência)
Quantidade Ofertada: 11.100
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,33
Valor Unitário do Item: R\$ 3,19
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ESPUMIL
Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
CNPJ/CPF: 06191680000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza.
Quantidade Ofertada: 850
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,85
Valor Unitário do Item: R\$ 3,2
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARCO IRIS
Data do Resultado: 25/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19542911000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 09002/2021

Número do Item: 00180

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, coleta de lixo seletivo, material p/ uso em roçadeiras costais), para atender as necessidades da EsFCEs/CMS e as UC participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) da 6ª RM (os fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência, caso haja divergência)

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,33

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 226795

Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARILUX

Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418

CNPJ/CPF: 37214397000124

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para o HTM do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 39

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,3

Código do CATMAT: 226795

Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OMO

Data do Resultado: 09/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADRIANO DA CUNHA GARCIA EIRELI

CNPJ/CPF: 32181572000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160137 - 3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 23,28 R\$ 21,99 R\$ 19,25

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
GALÃO 5,00 L, BOMBONA 5,00 L	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e descartáveis para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R\$ 60
Valor Unitário do Item: R\$ 19,25
Código do CATMAT: 472873
Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IDEAL
Data do Resultado: 23/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ/CPF: 13021891000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389461 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO
Órgão: CONSELHO REG. DE FARMÁCIA EST. DE SAO PAULO
Órgão Superior: CONSELHO REG. DE FARMÁCIA EST. DE SAO PAULO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2021

Número do Item: 0057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no anexo I (termo de referência).

Quantidade Ofertada: 81

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LLIMP

Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI

CNPJ/CPF: 40889986000117

Porto do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de lavanderia e limpeza hospitalar que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 39,22

Valor Unitário do Item: R\$ 23,97

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROLINK

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 15229287000101

Porto do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Trata-se da aquisição de materiais de limpeza e expediente para OM.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28,9

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 l.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: CORDEX

Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C J DO NASCIMENTO COM DE MERCADORIAS EIRELI

CNPJ/CPF: 05011274000108

Porte do Fornecedor: Não informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781401 - ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 42,31 R\$ 42,00 R\$ 37,88

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UN, FARDOS 100,00 UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas da Secretaria Municipal de Saúde
Quantidade Ofertada: 220
Valor Proposto Unitário: R\$ 52,6
Valor Unitário do Item: R\$ 37,88
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NEKPLAST
Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32635445000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 37,99
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: JD
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARAUJO & BORBA LTDA
CNPJ/CPF: 01358715000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Material de Consumo
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 46
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIDEQUÍMICA
Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIDEQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 00112092000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/AS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R\$ 52
Valor Unitário do Item: R\$ 47,35
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: REAL
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A D F COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06172409000252
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 14,79 R\$ 15,29 R\$ 11,17

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UN, FARDOS 100,00 UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - IRP - Aquisição de álcool etílico, luvas de borracha, saco plástico lixo e outros.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R\$ 12,19
Valor Unitário do Item: R\$ 11,17
Código do CATMAT: 226092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DONAPACK
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R T COSTA FELICIANO
CNPJ/CPF: 23533848000181
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual Aquisição de Material de Limpeza
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 15,17
Valor Unitário do Item: R\$ 13,7
Código do CATMAT: 226092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARCA PRÓPRIA
Data do Resultado: 29/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 15329152000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de limpeza conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR), para atender as necessidades da Coordenação Regional Litoral Sul e Coordenação Técnica Local de Palhoça.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 16,88
Código do CATMAT: 226092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IDEAL
Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 14990312000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 17,4
Valor Unitário do Item: R\$ 17,4
Código do CATMAT: 228092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,
LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORLALIK
Data do Resultado: 23/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIRELI
CNPJ/CPF: 14459158000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1000,00 ML, LITRO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00065

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza em provelto do 51 BIS.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,45

Valor Unitário do Item: R\$ 8,45

Código do CATMAT: 405276

Descrição do Item: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PINHOSOL

Data do Resultado: 15/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K M BATISTA CARDOSO EIRELI

CNPJ/CPF: 20200321000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,88 R\$ 9,70 R\$ 8,30

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

PACOTE 1000,00 UN, PACOTE
1000,00 FL, FARDO 1000,00 FL,
EMBALAGEM 1000,00 FL

Descrição

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS,
COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA,
ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL.

Período da Compra

Comprado Últimos 30
dias, Comprado Últimos
60 dias, Comprado
Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Cozinha, Hotelaria e Almoarifado

Quantidade Ofertada: 4.500

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 8,3

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM,
LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE
1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FARDO 1000,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARCA NOBRE

Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 41132410000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e limpeza, para atender a Câmara Municipal de
Goiania, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,9

Valor Unitário do Item: R\$ 8,89

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM,
LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE
1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALVEFLOR

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS

CNPJ/CPF: 34533426000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926726 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00245

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 10,5

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JA PAPER

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00234

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentício, hortifrúti, material descartável, copa e cozinha e material de combustão. (NOVO)

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: R\$ 40

Valor Unitário do Item: R\$ 11,82

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUALILUX

Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,46 R\$ 9,52 R\$ 5

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00075
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente
Quantidade Ofertada: 1.050
Valor Proposto Unitário: R\$ 12
Valor Unitário do Item: R\$ 5
Código do CATMAT: 406214
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NOVA DONNA
Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLIMPLIM - COMERCIO, INDUSTRIA E RECICLAGEM SIRELI
CNPJ/CPF: 11662817000141
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e Limpeza para D Adm Gu SM, Cmdo 3º DE, Cia C 3º DE, CA Sul, C I Btl e CISM.
Quantidade Ofertada: 21
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 9,52
Código do CATMAT: 408214
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DALCIN
Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 04415316000286
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DE FESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 32,45
Valor Unitário do Item: R\$ 13,8667
Código do CATMAT: 408214
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: RKM
Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DEBORA FRANCISLAINE FORTES SOTELO 71011439115
CNPJ/CPF: 39834856000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927142 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,73 R\$ 9,77 R\$ 8,33

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00157

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, visando atender as necessidades do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,33

Código do CATMAT: 421697

Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOBRE MÁXIMO

Data do Resultado: 08/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F. R. DE ALBUQUERQUE NETO

CNPJ/CPF: 37422287000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da VASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Proteção, Copa e Cozinha para atender o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas, Centros e Postos de Saúde deste Município.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 9

Valor Unitário do Item: R\$ 8,7

Código do CATMAT: 421697

Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BOAS NOVAS

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRANCO & CORREA LTDA

CNPJ/CPF: 03751669000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00143

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de expediente, limpeza, higienização e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,19

Valor Unitário do Item: R\$ 16,85

Código do CATMAT: 421697

Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DUPLAS

Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 19542911000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Atender Requisição NR 017-Almox/DA/DAAPLOGEX
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 15,05
Código do CATMAT: 421697
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO POSSUI
Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07692391005100
Porto do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160238 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



98

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela, **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, nas seguintes classificações:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

Informamos ainda que as classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

Atenciosamente,

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Eveline Dayse Correia Lima Fernandes

Tesoureira



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

COMUNICAÇÃO INTERNA

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2021

À: Presidente da CPL

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Senhora Presidente da CPL,

Diante da solicitação apresentada visando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**. E, a partir da existência de dotação orçamentária conforme já informado no presente processo. **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** para prosseguimento da contratação acima mencionada.

Considerando o regramento insculpido no art. 67, caput da Lei 8.666/93. Bem como a determinação prevista no art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos descritos na Portaria nº 187/2018. A **GESTÃO DO CONTRATO** ficará sob a responsabilidade da **CHEFIA DE GABINETE**, representada neste ato pelo servidor nomeado na função. Já a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** ficará sob responsabilidade da **TESOURARIA**, também representada pelo servidor nomeado na função.

Determina-se ainda que seja juntada ao presente caderno cópia da portaria de nomeação da CPL/Pregoeiro(a). Por conseguinte que sejam elaboradas as devidas minutas para análise do setor jurídico.

É o despacho.

MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PORTARIA GAPRE 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2021, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Natalia Maria de Lima Melo-Pregoeira, Iranildo Gonçalves de Melo- Apoio e Maria José da Silva Araujo-Apoio, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

Mauri Batista da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

101

TERMO DE AUTUAÇÃO

I – PROTOCOLO:

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, esta Comissão protocolou o processo em tela como sendo processo administrativo nº 00024/2021, contendo até então os seguintes elementos:

- a) Solicitação de contratação acompanhada de termo de referências;
- b) Aprovação do TR e solicitação de pesquisa de mercado;
- c) Pesquisa de mercado realizada a partir de consulta a informações sobre preços de produtos contratados extraídos da plataforma PAINEL DE PREÇOS – do Ministério da Economia;
- d) Indicação de dotação orçamentária;
- e) Autorização da autoridade competente, e;
- f) Cópias da Portaria de nomeação do Pregoeiro.

II – OBJETO:

AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

AUTUAÇÃO

Hoje, 13 de outubro de 2021, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, como sendo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021.**

Quanto a modalidade escolhida, justificamos que o Pregão pode imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem trazer prejuízos à competitividade. E, em atenção ao disposto no art. 15, II da Lei 8.666/93, a presente contratação deverá ser processada através do sistema de registro de preços, o qual resta justificado pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo



102

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

a necessidade da edibilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.

III – PROCEDIMENTO:

Após a elaboração da minuta do Edital e da minuta do contrato, o presente caderno deverá ser encaminhado à assessoria técnica jurídica para análise e aprovação das minutas.

Atenciosamente,

**NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

***** DE 2021 - *** HORAS**

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36 FONE: (83) 3232.3286 – FAX: (83) 3232.5080

INFORMAÇÕES: E-MAIL: eveline.tesouraria@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021

PREÂMBULO

➤ *Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio da Pregoeira Natália Maria de Lima Melo, junto com sua equipe de apoio composta por Iranildo Gonçalves de Melo e Maria José de Araújo Marques, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “**Proposta de Preço**” e a “**Documentação de Habilitação**” definidos neste Edital deverão ser entregues até o dia ***** DE *** DE 2021, ÀS *** HORAS**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitação situada** à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36.

INFORMAÇÕES: E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

109

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:

1. Credenciamento dos representantes legais das **licitantes** interessadas em participar deste **Pregão**;
2. Recebimento dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”
3. Abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**”;
4. Divulgação das **licitantes classificadas** e das **desclassificadas**;
5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;
6. Abertura do envelope “**Documentação de Habilitação**” da(s) **licitante(s) ofertante(s) do menor preço**;
7. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

As decisões do **Pregoeiro(a) e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro(a), por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. As petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro(a), sob pena de ter seu recebimento intempestivo. O atendimento ao público seguirá de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ *Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.*

1.1. O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme discriminação constante do ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário, ou quando solicitado por componentes dessa administração, ou até por solicitação de terceiros, os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4. A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

107

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.1.1. O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação e, será aferida a compatibilidade entre o objeto social da participante e o objeto do certame no momento do julgamento das condições de habilitação.

3.2. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro(a) dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório, até a data e em endereço informados no preâmbulo deste Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

3.3. Não poderão participar do presente **Pregão Presencial**:

3.3.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;

3.3.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

3.3.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.3.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;

3.3.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.4. é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro(a) – NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

3.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro(a), sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante *abdicou da fase de lances verbais*.

3.7. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

4.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro(a), quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.1.1. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

4.3. O representante legal ou o procurador da licitante participante deverá se identificar exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Os documentos citados no item 4.2 deverão ser apresentados no início da sessão pública, em original, ou por cópias autenticadas por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio.

4.5. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, esta apenas perderá o direito a se manifestar nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro(a) receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento convocatório.

4.6. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

4.6.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.6.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.

4.6.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa de enquadramento de ME/EPP formalmente assinada;
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente.

4.6.2.2. A ausência da comprovação mencionada no item 4.6.2. não constitui motivo suficiente para a inabilitação do licitante, este apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/2006.

4.7. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, ou apenas protocolados junto a CPL, a documentação relacionada nos itens 4.6.1 e 4.6.2. deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

4.7.1. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, e não constar dentro do envelope de proposta de preços a exigência contida no item 4.6.1, o licitante perderá o direito de participar do processo sendo desclassificada automaticamente a sua proposta.

4.8. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 4.6.2.1.a, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

5.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas no item 4.6., a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE
---	---

6. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇO” – ENVELOPE Nº. 01

- Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

6.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2.1. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
- 6.1.4. Prazo de garantia do produto (caso exista), conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
- 6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
- 6.1.6. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.
- 6.1.7. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;
- 6.1.7.1. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;
- 6.1.7.2. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.
- 6.1.7.3. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;
- 6.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;
- 6.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão aos preços inclusos, todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

6.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (RS)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

6.8. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

6.9. Havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de *menor valor*.

6.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido neste Edital, desde que esteja devidamente preenchido.

6.11. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

6.12. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

6.13. Visando dar mais agilidade ao procedimento de classificação e julgamento das propostas sugere-se que as participantes apresentem ainda sua proposta em MÍDIA DIGITAL (CD/DVD-



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

114

ROM ou PENDRIVE), salvo em arquivo com extensão .xlsx (excel). O descumprimento de tal exigência não desclassifica a proposta apresentada.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

7. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

7.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Ao **Pregoeiro(a)**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **Edital**.

7.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

7.6. O **Pregoeiro(a)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ *Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.*

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item**.

8.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo **Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste **edital**, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

8.3. Feito isso, o **Pregoeiro(a)** classificará a licitante autora da proposta de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

8.3.1. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

8.3.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na **condição anterior**, o **Pregoeiro(a)** classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

8.4. Às proponentes classificadas conforme **subitem 8.3.** será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Na fase de lances será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.4.1.2. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate na fase de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

16

lances, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

8.4.2. Ocorrendo a situação de empate acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta em até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.4.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

8.4.2.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação *de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro* poderá apresentar a melhor oferta.

8.4.3. Observada a situação de empate na fase de lances e, a ME ou EPP convocada não ofertar nova proposta, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.4. A situação de empate na fase de lances, na forma acima definida no item 8.4.1.2., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro(a) (a), implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

117

8.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

8.8. Em seguida, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras.

8.10. O Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

9.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

9.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

9.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na *condição anterior*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

10. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro(a) poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

10.1.1. *Caso o Pregoeiro(a) não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.*

10.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

10.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

10.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição *reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes*, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

10.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

12. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho, devendo conter os elementos a seguir especificados.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. Cópias do documento de identificação dos sócios;

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de documento de identificação do empresário individual;

12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e) Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2011;

12.3.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) pelo menos um **atestado de capacidade técnica** em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado, que comprove que a empresa já ter sido contratada por com órgão público ou privado, para desempenho de atividades com especificações compatíveis com o objeto licitado. **Para os atestados emitidos por entidade particular, por pessoa competente, reconhecimento da firma do declarante, em cartório.**

a.1) entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários, diretores ou Dirigentes.

12.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenha tido, no caso de empresas em recuperação judicial, da certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo, expedidas em no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a abertura das propostas.

12.5.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processo judicial eletrônico), nos casos em que a certidão negativa de falência e ou recuperação judicial da sede da licitante ou de seu domicílio conviver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

12.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis



121

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.5.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.5.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.5.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.6. DECLARAÇÕES:

- a) de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;
- b) de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;
- c) de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- d) declaração de que não incide nas vedações do art. 9º da Lei de 8.666/93;

12.7. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste Edital, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

12.8. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro(a) os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

arquivos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

12.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

12.9.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

12.9.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

12.9.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.9.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser *apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;*

12.9.2. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

12.9.2.1 Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”. (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

12.9.3. Serão aceitas somente cópias legíveis, devidamente autenticadas.

12.9.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

12.9.5. Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

12.10 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

12.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.12. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

12.13. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

12.13.1. Em atenção ao que lecionado o art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

licitação.

12.13.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das **licitantes**, mediante confronto com as condições deste **edital**, serão desqualificados e **não aceitos** aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

13.2. Quando todas as **licitantes** forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o **Pregoeiro(a)** poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

13.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

13.3. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.

13.4. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoieiro(a)**, o objeto definido neste Edital.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões** de recorrer, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação**, que atende no horário ao público de Segunda à



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Sexta-feira, das 08 às 12 horas, endereçadas ao Pregoeiro(a), ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro(a)** adjudicar o objeto à **vencedora**.

14.3. Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

14.4. O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro(a)**, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

14.5. Caberá ao **Pregoeiro(a)** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro(a)**.

14.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, **poderá homologar** este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) **licitante(s) vencedora(s)**.

14.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro(a)** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

14.8. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

14.8.1. Recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:



127

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

14.8.1.1. Anulação ou revogação da licitação;

14.8.1.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

14.8.1.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

14.8.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

14.9. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93), salvo caso expresso no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

14.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15. DA ORDEM DOS TRABALHOS

15.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não haverá tolerância.

15.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro(a), será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

15.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

15.4. Não será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços, exceto para os casos previstos no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.5. O Pregoeiro(a) receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

15.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

15.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro(a) analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

15.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. **Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro(a).**

15.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

15.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

15.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências de habilitação, o Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

15.14. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

15.14.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.14.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.14.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.15. Em sendo todos os licitantes participantes inabilitados ou todas as propostas desclassificadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

poderá o Pregoeiro(a) fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação dos participantes, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

15.16. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro(a) emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

16.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses da Administração, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro(a), revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a)(a).

17.3. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

17.4. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame será lavrada com a licitante vencedora e, terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo improrrogável e, documento vinculativo obrigacional.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

17.20. A utilização do Sistema de Registro de Preços resta justificada pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo a necessidade da edibilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO *recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;*
- 19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 19.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 19.3. A solicitação de cancelamento do registro deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 19.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

19.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.5.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro(a) (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54 da Lei n.º 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal**.

21. DA EFICÁCIA

21.1. Como condição de eficácia legal este Edital, a homologação do resultado e os extratos da Ata de Registro de Preços e do Contrato deverão ser publicados em Imprensa Oficial.

22. DOS PRAZOS, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

22.1. As condições relativas aos prazos, pagamento e reajustamento do contrato estarão estabelecidas no Termo de Referências.

23. DA RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. As condições relativas ao recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, estarão estabelecidas no Termo de Referências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As Sanções Administrativas estarão estabelecidas no Termo de Referências.

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

25.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

25.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

25.2.1. Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e eveline.tesouraria@hotmail.com;

25.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro(a) gratuitamente.

25.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro(a), protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

25.4. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

25.5. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

25.6. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no primeiro momento, preclusa.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

25.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste **edital** perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

25.8. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a **licitante** de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”.

26. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

26.1. Aos participantes, serão fornecidos, junto ao presente Edital, os seguintes elementos:

26.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

26.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

26.1.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

26.1.4. ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

26.1.5. ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

27. DO SUPORTE LEGAL

27.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

28.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

28.4. O Pregoeiro(a) poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a)(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos



139

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

meios dispostos na legislação;

28.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

28.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a).

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. Bayeux, * de 2021**

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



140

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT EST.	TOTAL EST.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Esponja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor:	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

	amarela				
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.



142

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerando a data de sua assinatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplimento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A *Nota Fiscal ou Fatura* deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) *Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.*

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da *responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.*

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Administração, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

16.2. As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.



156

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
...

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$...

A PROPONENTE DECLARA AINDA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do Edital desse processo.
4. Não possuir como sócio, gerente e/ou diretores. E, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, servidores da Câmara Municipal de Bayeux /PB,
5. O prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I do Edital deste certame, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. E, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



155

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



157

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000XX/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês dedo ano de 20...., a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

158

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. *Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;*

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

159

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.1.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua



161

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

167

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:
- 12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2021;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000065/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



166

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2021 - ...
PREGÃO PRESENCIAL 00009/2021 - RP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, FONE: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CPF: xxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

§1º O presente termo de contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 00009/2021 – Registro de Preços, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

§1º O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme quantitativos abaixo indicados:

§2º O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00039/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

168

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

§1º O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO:

§1º As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

§2º As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

§ 1º O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

§ 2º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 3º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

§ 4º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 5º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 6º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 7º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 1º São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

§ 1º Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

§1º Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

§ 2º Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades.

§ 3º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 4º Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

§ 5º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

§1º Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO DO CONTRATO:

§1º A rescisão Contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§ 3º As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§ 4º Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 5º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

§ 6º As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 8º A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 10º A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 11º O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

§ 1º É vedado à contratada:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

§ 1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -



171

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

§ 1º Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios de publicidade adequados, para que os atos neste termo mencionados, ganhem eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

§ 1º As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux/PB, *****

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

....
CNPJ:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____



178

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

1. Do relatório

No dia 13 de Outubro de 2021, chegou até essa Procuradoria o presente caderno processual, identificado como sendo o processo licitatório referente ao Pregão Presencial acima identificado, contendo até então 177 (cento e setenta e sete) laudas.

Neste existe solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise e aprovação da minuta do edital e seus anexos, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

2. Do Parecer

Destaque-se que antes de analisar as minutas apresentadas, faz-se necessário avaliarmos a fase interna do processo em estudo. Com isso, traremos maior segurança ao procedimento, buscamos sanar qualquer vício que possa existir nestes autos.

Verifica-se que o Pregão em tela se desenvolveu em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados e, terá uma fase externa, que se iniciará com a publicação do instrumento convocatório e terminará com a homologação do certame.

Na fase preparatória do procedimento em análise verificou-se o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º da lei 10.520/02. Senão vejamos:

- Termo de referências às fls. 02/13, contendo a justificativa da contratação; exigências de habilitação; critérios de aceitação das propostas; sanções por inadimplemento e as



179

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

clausulas contratuais, com fixação dos prazos para fornecimento.

- Definição precisa do objeto licitado aposta no termo de referências;
- Orçamento estimado para a contratação as fls. 15/97, apresentando valores obtidos a partir de pesquisas efetuadas junto a Plataforma “PAINEL DE PREÇOS” – disponível no site do Ministério da Economia, espelhando os valores que vem sendo praticados atualmente no mercado por outros órgãos públicos a nível nacional, e;
- Designação do pregoeiro e equipe de apoio as fls. 100.

Aponta-se ainda a existência de dotação orçamentária para a contratação perseguida, conforme documento as fls. 98.

No decorrer do caderno processual apresentou-se ainda a aprovação do termo de referências pela Autoridade Superior bem como autorização para abertura de processo licitatório.

Desta feita, analisada e fase interna do certame resta claro o atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente.

Quanto as minutas apresentas, verifica-se que as mesmas guardam conformidade com as exigências legais inscritas nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93.

3. Da conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da minuta apresentada, propondo o retorno do processo a(o) CPL/Pregoeiro para as providencias necessárias.

Bayeux/PB, 13 de Outubro de 2021.

DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 20.200



280

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

29 DE OUTUBRO DE 2021 - 09:00 HORAS

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36 FONE: (83) 3232.3286 – FAX: (83) 3232.5080

INFORMAÇÕES: E-MAIL: eveline.tesouraria@hotmail.com



181

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021

PREÂMBULO

➤ *Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira Natália Maria de Lima Melo, junto com sua equipe de apoio composta por Iranildo Gonçalves de Melo e Maria José de Araújo Marques, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “**Proposta de Preço**” e a “**Documentação de Habilitação**” definidos neste Edital deverão ser entregues até o dia **29 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitação** situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36.

INFORMAÇÕES: E-mail: **EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM**

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.



182

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:

1. Credenciamento dos representantes legais das **licitantes** interessadas em participar deste **Pregão**;
2. Recebimento dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”
3. Abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**”;
4. Divulgação das **licitantes classificadas** e das **desclassificadas**;
5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;
6. Abertura do envelope “**Documentação de Habilitação**” da(s) **licitante(s) ofertante(s) do menor preço**;
7. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

As decisões do **Pregoeiro(a) e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro(a), por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. As petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro(a), sob pena de ter seu recebimento intempestivo. O atendimento ao público seguirá de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ *Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.*

1.1. O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS**



183

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário, ou quando solicitado por componentes dessa administração, ou até por solicitação de terceiros, os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4. A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.1.1. O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação e, será aferida a compatibilidade entre o objeto social da participante e o objeto do certame no momento do julgamento das condições de habilitação.

3.2. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro(a) dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório, até a data e em endereço informados no preâmbulo deste Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

3.3. Não poderão participar do presente **Pregão Presencial**:

3.3.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;

3.3.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

3.3.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.3.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;

3.3.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.



185

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.4. é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro(a) – NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

3.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro(a), sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

3.7. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

4.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro(a), quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.1.1. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.



186

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

4.3. O representante legal ou o procurador da licitante participante deverá se identificar exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Os documentos citados no item 4.2 deverão ser apresentados no início da sessão pública, em original, ou por cópias autenticadas por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio.

4.5. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, esta apenas perderá o direito a se manifestar nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro(a) receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento convocatório.

4.6. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

4.6.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,



187

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

conforme modelo - Anexo III.

4.6.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.

4.6.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa de enquadramento de ME/EPP formalmente assinada;
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente.

4.6.2.2. A ausência da comprovação mencionada no item 4.6.2. não constitui motivo suficiente para a inabilitação do licitante, este apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/2006.

4.7. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, ou apenas protocolados junto a CPL, a documentação relacionada nos itens 4.6.1 e 4.6.2. deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

4.7.1. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, e não constar dentro do envelope de proposta de preços a exigência contida no item 4.6.1, o licitante perderá o direito de participar do processo sendo desclassificada automaticamente a sua proposta.

4.8. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 4.6.2.1.a, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital.



188

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

5.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas no item 4.6., a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE
---	---

6. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇO" – ENVELOPE Nº. 01

- *Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.*
- *Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.*

6.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2.1. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer



189

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto (caso exista), conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.1.6. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

6.1.7. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

6.1.7.1. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

6.1.7.2. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

6.1.7.3. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

6.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;



190

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

6.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão aos preços inclusos, todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

6.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (R\$)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

6.8. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

6.9. Havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

6.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido neste Edital, desde que esteja devidamente preenchido.

6.11. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

6.12. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

6.13. Visando dar mais agilidade ao procedimento de classificação e julgamento das propostas



192

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

sugere-se que as participantes apresentem ainda sua proposta em MÍDIA DIGITAL (CD/DVD-ROM ou PENDRIVE), salvo em arquivo com extensão .xlsx (excel). O descumprimento de tal exigência não desclassifica a proposta apresentada.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

7. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

7.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Ao **Pregoeiro(a)**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **Edital**.

7.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

7.6. O **Pregoeiro(a)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para



192

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

orientar sua decisão.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ *Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.*

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item**.

8.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo **Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste **edital**, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

8.3. Feito isso, o **Pregoeiro(a)** classificará a licitante autora da proposta de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

8.3.1. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

8.3.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na **condição anterior**, o **Pregoeiro(a)** classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

8.4. Às proponentes classificadas conforme **subitem 8.3.** será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Na fase de lances será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



193

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

8.4.1.2. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate na fase de lances, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

8.4.2. Ocorrendo a situação de empate acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta em até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.4.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

8.4.2.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.4.3. Observada a situação de empate na fase de lances e, a ME ou EPP convocada não ofertar nova proposta, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.4. A situação de empate na fase de lances, na forma acima definida no item 8.4.1.2., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro(a) (a), implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às



194

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

8.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

8.8. Em seguida, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras.

8.10. O Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

9.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

9.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

9.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.



195

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

10. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro(a) poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

10.1.1. Caso o Pregoeiro(a) não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

10.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

10.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

10.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

10.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

12. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho, devendo conter os elementos a seguir especificados.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

• 12.2.1. Cópias do documento de identificação dos sócios;

✓ 12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de documento de identificação do empresário individual;

12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

✓ a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

✓ b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

✓ c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

✓ d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



197

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- ✓ e) Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2011;

12.3.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ a) pelo menos um **atestado de capacidade técnica** em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado, que comprove que a empresa já ter sido contratada por com órgão público ou privado, para desempenho de atividades com especificações compatíveis com o objeto licitado. **Para os atestados emitidos por entidade particular, por pessoa competente, reconhecimento da firma do declarante, em cartório.**

a.1) entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários, diretores ou Dirigentes.

12.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenha tido, no caso de empresas em recuperação judicial, da certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo, expedidas em no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a abertura das propostas.

12.5.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processo judicial eletrônico), nos casos em que a certidão negativa de falência e ou recuperação judicial da sede da licitante ou de seu domicílio conviver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.



198

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.5.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.5.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



299

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Passivo Circulante

12.5.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.6. DECLARAÇÕES:

- a) de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;
- b) de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;
- c) de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- d) declaração de que não incide nas vedações do art. 9º da Lei de 8.666/93;

12.7. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste Edital, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

12.8. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser



200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

utilizados, a critério do Pregoeiro(a) os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

12.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

12.9.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

12.9.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

12.9.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.9.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

12.9.2. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

12.9.2.1 Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”. (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

12.9.3. Serão aceitas somente cópias legíveis, devidamente autenticadas.

12.9.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e



201

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.9.5. Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

12.10 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

12.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.12. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

12.13. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

12.13.1. Em atenção ao que lecionado o art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os



202

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.13.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das **licitantes**, mediante confronto com as condições deste **edital**, serão desqualificados e **não aceitos** aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

13.2. Quando todas as **licitantes** forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o **Pregoeiro(a)** poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

13.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

13.3. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.

13.4. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoeiro(a)**, o objeto definido neste Edital.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões** de recorrer, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada**



203

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

diretamente na Comissão Permanente de Licitação, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 12 horas, endereçadas ao Pregoeiro(a), ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro(a)** adjudicar o objeto à **vencedora**.

14.3. Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

14.4. O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro(a)**, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

14.5. Caberá ao **Pregoeiro(a)** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro(a)**.

14.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, **poderá homologar** este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) **licitante(s) vencedora(s)**.

14.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro(a)** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

14.8. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

14.8.1. Recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:



204

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

14.8.1.1. Anulação ou revogação da licitação;

14.8.1.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

14.8.1.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

14.8.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

14.9. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93), salvo caso expresso no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

14.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15. DA ORDEM DOS TRABALHOS

15.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não haverá tolerância.

15.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro(a), será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

15.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

15.4. Não será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços, exceto para os casos previstos no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.



209

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.5. O Pregoeiro(a) receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

15.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

15.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro(a) analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

15.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. **Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro(a).**

15.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

15.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



206

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

15.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências de habilitação, o Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

15.14. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

15.14.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.14.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.14.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



207

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.15. Em sendo todos os licitantes participantes inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, poderá o Pregoeiro(a) fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação dos participantes, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

15.16. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro(a) emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

16.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses da Administração, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro(a), revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

17.3. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo,



208

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame será lavrada com a licitante vencedora e, terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo improrrogável e, documento vinculativo obrigacional.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

17.20. A utilização do Sistema de Registro de Preços resta justificada pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo



22

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

a necessidade da edibilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;



210

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 19.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 19.3. A solicitação de cancelamento do registro deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.



211

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

19.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

19.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.5.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro(a) (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.



212

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54 da Lei n.º 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

21. DA EFICÁCIA

21.1. Como condição de eficácia legal este Edital, a homologação do resultado e os extratos da Ata de Registro de Preços e do Contrato deverão ser publicados em Imprensa Oficial.

22. DOS PRAZOS, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

22.1. As condições relativas aos prazos, pagamento e reajustamento do contrato estarão estabelecidas no Termo de Referências.

23. DA RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. As condições relativas ao recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, estarão estabelecidas no Termo de Referências.



213

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As Sanções Administrativas estarão estabelecidas no Termo de Referências.

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

25.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

25.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

25.2.1. Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e eveline.tesouraria@hotmail.com;

25.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro(a) gratuitamente.

25.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro(a), protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

25.4. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

25.5. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

25.6. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no**



214

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

primeiro momento, preclusa.

25.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste **edital** perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

25.8. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a **licitante** de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”.

26. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

26.1. Aos participantes, serão fornecidos, junto ao presente Edital, os seguintes elementos:

26.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

26.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

26.1.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

26.1.4. ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

26.1.5. ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

27. DO SUPORTE LEGAL

27.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

28.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

28.4. O Pregoeiro(a) poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por



216

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

28.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

28.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a).

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. Bayeux, 13 de Outubro de 2021


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





217

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT EST.	TOTAL EST.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2.50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloro de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloro de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Espunja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor:	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12



218

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

	amarela				
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.



229

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



220

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

- 5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.
- 5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerando a data de sua assinatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

WTH



221

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos

(Handwritten signature)



222

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a

[Handwritten signature]



223

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



224

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

[Handwritten signature]



25

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

(Handwritten signature)



226

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o



227

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



228

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Administração, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

16.2. As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.



229

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
...

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$...

A PROPONENTE DECLARA AINDA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.



230

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do Edital desse processo.

4. Não possuir como sócio, gerente e/ou diretores. E, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, servidores da Câmara Municipal de Bayeux /PB,

5. O prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I do Edital deste certame, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. E, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



231

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



232

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...

Wtd



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000XX/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês dedo ano de 20...., a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001- 36, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

235

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

236

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.1.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do



237

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua



238

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



239

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
- 11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;



24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:
- 12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

[Handwritten signature]



242

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2021;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2021 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000065/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



243

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



244

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2021 - ...

PREGÃO PRESENCIAL 00009/2021 - RP

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E...**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx, FONE: xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CPF: xxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

§1º O presente termo de contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 00009/2021 – Registro de Preços, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

§1º O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme quantitativos abaixo indicados:

§2º O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00039/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que

Handwritten signature



245

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

§1º O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

§1º As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

§2º As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

§ 1º O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

§ 2º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 3º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

§ 4º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



246

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 5º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 6º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 7º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



247

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 1º São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



248

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

§ 1º Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



249

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

§ 1º Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

§ 2º Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



230

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades.

§ 3º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 4º Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

§ 5º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

§1º Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO DO CONTRATO:

§1º A rescisão Contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei

[Handwritten signature]



251

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o



252

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§ 3º As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§ 4º Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



253

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 5º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

§ 6º As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 8º A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



254

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 10º A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 11º O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

§ 1º É vedado à contratada:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

§ 1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -



255

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

§ 1º Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios de publicidade adequados, para que os atos neste termo mencionados, ganhem eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

§ 1º As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux/PB, ****

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA

....
CNPJ:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____



256

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bayeux/PB – Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 29 de outubro de 2021 as 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camarabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

Bayeux/PB, 13 de Outubro de 2021.



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

257



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

2ª Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

14 de outubro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2ª Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4ª Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bayeux/PB - Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 29 de outubro de 2021 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camarabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Bayeux/PB, 13 de Outubro de 2021.
Natália Maria de Lima Melo
NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (51) 3232.3256
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS (COLORIDAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 39.744,60 (TRINTA E NOVE MILE SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Outubro de 2021.

LUCENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS (COLORIDAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 39.744,60 (TRINTA E NOVE MILE SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Bayeux - PB, 08 de Outubro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria nos Processos Licitatórios e Contratos Administrativos realizados pela Câmara Municipal de Cajazeiras - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUS LICITAR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - RS 48.000,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Outubro de 2021

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DELFINO PEREIRA DE LIRA 06531848403 - RS 48.400,00; INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - RS 61.908,00; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - RS 24.134,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2021

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: <https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/>; www.tcc.pb.gov.br/.

Cajazeiras - PB, 13 de Outubro de 2021

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria nos Processos Licitatórios e Contratos Administrativos realizados pela Câmara Municipal de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras: VIGÊNCIA: até 04/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras c/ CTNº 00047/2021 - 04.10.21 - JUS LICITAR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - RS 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021.. VIGÊNCIA: até 08/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras c/ CT Nº 00048/2021 - 08.10.21 - ALINE DELFINO PEREIRA DE LIRA 06531848403 - RS 48.400,00. CT Nº 00049/2021 - 08.10.21 - INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - RS 61.908,00.

Câmara Municipal de BAYEUX

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de BAYEUX/PB - Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 29 de outubro de 2021 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camarambayeux.pb.gov.br e www.tcc.pb.gov.br

Bayeux/PB, 13 de Outubro de 2021.

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2021:

Ângela Cecília Alves da Silva*2020/ Adilson Brito Moreira; Beatriz da Silva Durães; Eliosmar Teófilo da Silva; Marivaldo Lucas Miguel/ Antonina Neres dos Santos da Cruz*2020; Diego Gabriel da Silva Zerbini*2020; Paulo Timoteo da Silva Filho/Edineuzza Guimarães Pereira/ Geiza Galviera Bresolin; Iamar da Silva Nunes; Maria Eduarda Silva Santos/Alex Nascimento dos Reis/ Reinaldo Serafim Pereira/ Silvana de Souza Moreira Rodrigues/ Edvânilda Vasco Nunes/ Rodolfo Mariano Diniz/ Lucivaldo Dias Reis/ Wallison Ferreira Leite/ Darci Alves; Diêgo Rodrigues Amorim; Eduardo Ferreira Diari; Elvis Arcanjo de Menezes; Irene Aparecida Adevedi.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 412, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. INSTITUI A POLÍTICA INTERNA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o tratamento interno de dados pessoais no âmbito do CRCPB, a fim de atender aos dispositivos e estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; R E S O L V E: CAPTULO I DA POLÍTICA E DEFINIÇÕES Art. 1º - Fica instituída a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Conselho de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB). Art. 2º - Para os efeitos desta resolução, entende-se por: I. Dado pessoal: qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso significa que um dado é considerado pessoal quando permite a identificação direta ou indireta da pessoa natural. II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. III. Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. IV. Tratamento: toda a operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. V. Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. VI. Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No caso desta política, o CRCPB.VII. Operador: pessoa



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2021 às 10:40:43 foi protocolizado o documento sob o N° 80361/21 do Aviso da Licitação nº 00009/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por MAURI BATISTA DA SILVA.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 74.144,34

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Data do Ato: 14/10/2021

Data e Hora do Certame: 29/10/2021 09:00:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	2fae6aadd80153b25f0295c059e443bd

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.925.168/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-02 - Peixaria 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAGI	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORENCIOSEVERINOFLORENCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9990-5207
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

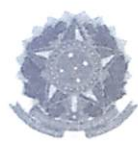
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 08:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421

Nome do Empresário
SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA

Nome Fantasia
JF

Capital Social
50.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3535160	SSP	PB	089.359.594-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 01/03/2019
--	---

Número de Registro

CNPJ
32.925.168/0001-02

Endereço Comercial

CEP 58270-000	Logradouro RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Número SN
Bairro CENTRO	Município ARACAGI	UF PB

Atividades

Data de Início de Atividades 01/03/2019	Forma de Atuação Estabelecimento fixo
---	---

Ocupação Principal

Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente

Atividade Principal (CNAE)

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de produtos de panificação

Peixeiro(a) independente

Verdureiro independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de laticínios

Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/02 - Peixaria

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Assinatura manuscrita em azul.

262

Carlos Antonio de Araujo Nogueira
Mariana da Penha Florencio Nogueira

DATA NASC. 08/08 NATURALIDADE Guarabira-PB

Dispensado do Serviço Militar inicial em 03/2006
por "ter sido incluído no excesso de
contingente"

Com/Ch ou Dir
[Signature]
JUNIOR COMILSON DA SILVA - 3º TEN
DELEGADO 4º DEL. S. M.



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
23ª CSM
315802-I
RA 23008 201682 8

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

SP **Santiago Pereira** Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Paraitiba CEP 58305-000
Fone (83) 3232-1086

AUTENTICACAO Nº 2021-003880

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB - 29/10/2021 14:13:22

EMOL: R\$2,62 FEPJ: R\$0,52 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,13
SELO DIGITAL: AMD88455-LYAD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

[Signature]
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

[Circular Notary Seal: SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BAYEUX-PB 1707/2021]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
RUA N. SRA. DAS CONCEIÇÃO, CEP: 58270-000 ARAÇAGI – PB
CNPJ: 32.925.168/0001-02
ABERTURA: 29/10/2021 HORAS:09:00 HRS

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 32.925.168/0001-02, COM SEDE NA RUA N. SRA DAS CONCEIÇÃO , ARACAGI – PB, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3535160, SSPPB E CPF 089.359.594-21, DECLARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4° DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECLARA EXPRESSAMENTE CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO DO TIPO PRESENCIAL N° 00009/2021.

ARAÇAGI – PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
CPF: 089.359.594-21



SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
RUA N. SRA. DAS CONCEIÇÃO
CEP: 58270-000 ARAÇAGI – PB
CNPJ: 32.925.168/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

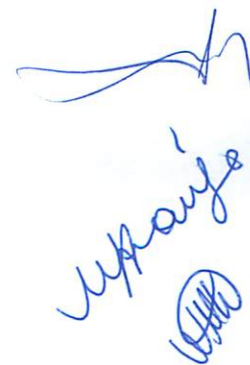
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 32.925.168/0001-02, COM SEDE NA RUA N. SRA DAS CONCEIÇÃO, ARACAGI – PB, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3535160, SSP-PB E CPF 089.359.594-21, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI EM ESPECIAL ART.299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE. A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2021 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE DIRETA O INDIETAMENTE INFORMADO DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 NÃO FOI INFORMADA DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. C) QUE NÃO TENTOU POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO. D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N;00009/2021 NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO. E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIETAMENTE DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX– PB ANTES DA ABERTURA OFICIAL DA PROPOSTA. F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

ARAÇAGI – PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
CPF: 089.359.594-21



JS ALIMENTOS
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
RUA N. SRA DA CONCEIÇÃO
CEP: 58270-000 ARAÇAGI – PB
CNPJ: 32.925.168/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE RELATIVO AO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-ME.

A EMPRESA SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 32.925.168/0001-02, COM SEDE NA RUA N. SRA DA CONCEIÇÃO , ARACAGI – PB, E-MAIL – florencioseverinoflorencio@gmail.com POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3535160, SSP-PB E CPF 089.359.594-21, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021, DECLARA PARA FINS LEGAIS SER MICRO EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARAÇAGI – PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
CPF: 089.359.594-21





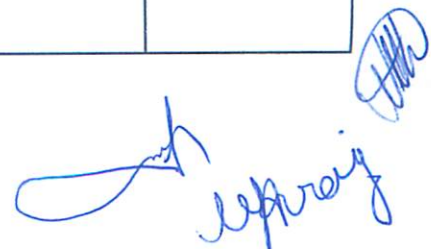
JS ALIMENTOS

CNPJ: 32.925.168/0001-02 e INSC. EST. 16.334.824-3

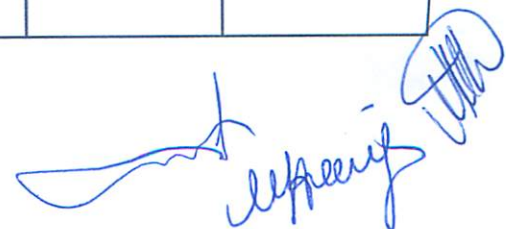
PREGÃO PRESENCIAL N°: 00009/2021 – 29/10/2021 AS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	JB	UND	480	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	QUABRE	UND	480	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	QUABRE	UND	192	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	QUARTE	UND	18	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	PLASTIL	UND	16	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	PLASTIL	UND	16	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	TELADO	UND	30	R4,39	R\$ 131,70



8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	JB	UND	450	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	JB	UND	90	R\$ 15,16	R\$ 1.377,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	BOM AR	PACOTE	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	BOM AR	UND	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	JB	UND	384	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	DESPESEU	UND	12	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	CONDOR	UND	20	R\$ 10,84	R\$ 216,80



15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	BOMBRIL	UND	360	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Esponja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	BOMBRIL	UND	160	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	TC	UND	168	R\$ 4,35	R\$ 729,12
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	JB	UND	90	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	VEJA	UND	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	VEJA	UND	192	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	PLASTEX	PAR	40	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	BELISSIMA	UND	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	TC	UND	240	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral	TC	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00

25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	TC	UND	40	R\$ 3,25	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	POMPEX	PACOTE	320	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	TEXTIL	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	BELISSIMA	UND	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	BEM TE VI	PACOTE	300	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	BEM TE VI	UND	528	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	ASPECTO	UND	30	R\$ 14,79	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	RESICLITOR	FARDO	400	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	RESICLITOR	FARDO	400	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

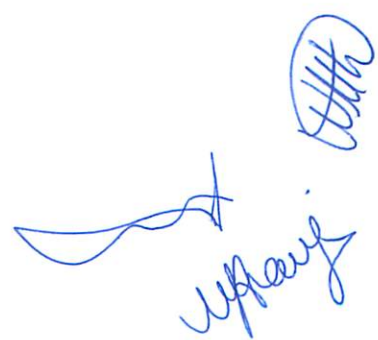
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	JB	UND	360	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	TOLEX	PACOTE	220	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	BELISSIMA	UND	192	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	BELISSIMA	UND	40	R\$ 10,73	R\$ 429,20
						R\$ 74.154,34
VALOR TOT	R\$74.154,34 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS					
	QUATRO CENTAVOS					

PRAZO ITEM 5.0
 PAGAMENTO ITEM 18.0
 VALIDADE DA PROPOSTA ITEM 8.0

29 DE OUTUBRO DE 2021



SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
 RG N° 3535160 - CPF: 089.359.594-21
 EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
 Telefone: 83 99990-5207





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.925.168/0001-02	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019

NOME EMPRESARIAL
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA 08935959421

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JF
PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CEP 58.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAGI	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORENCIOSEVERINOFLORENCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9990-5207
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/09/2021 às 08:17:14 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the top of the page.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421

Nome do Empresário

SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA

Nome Fantasia

JF

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

3535160

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

089.359.594-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/03/2019

Número de Registro

CNPJ

32.925.168/0001-02

Endereço Comercial

CEP

58270-000

Logradouro

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

ARACAGI

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

01/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente

Atividade Principal (CNAE)

719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/02 - Peixaria
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de produtos de panificação

Peixeiro(a) independente

Verdureiro independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de laticínios

Papeleiro(a) independente

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, localizada na zona urbana de Araçagi-PB, rua nossa senhora da conceição s/n, inscrita no CNPJ 32.925.168/0001-02, faz parte do nosso quadro de fornecedores na categoria de matérias de limpeza e higiene. sempre se portando com pontualidade e qualidade nos compromissos assumidos e não constando em nossos arquivos que venha desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	SABÃO EM PÓ	UN	50
02	DESINFETANTE	UN	50
03	DETERGENTE	UN	50
04	AGUÁ SANITÁRIA	UN	120
05	PAPEL HIGIENICO	UN	150
06	ESPONJA DE AÇO	UN	140
07	SABÃO EM PEDRA	UN	32
08	PANO DE CHÃO	UN	30
09	PASTILHA SANITÁRIA	UN	120
10	VASSOURA	UN	12
11	RODO PARA PISO	UN	12
12	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	UN	20
13	ALCOOL	CX	10
14	SACOLA PLASTICAS	UN	10
15	BALDE	UN	10
16	PANO DEPRATO	UN	36

Valdete da Silva Marques
Valdete da Silva Marques
Gestora Escolar
Mat. 181687-0
Aut. 10.420

Valdete da Silva Marques
Gestora Escolar
Mat. 181687-0

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RUTENTICADRO Nº 2021-003879

Av. Liberdade, 3435 - Boa
Parabiba - CEP: 58010-000
Fone: (83) 3201-1786

Serviço Notarial e Registral
29 de Maio de 2021

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que se foi apresentado em conformidade da verdade.
Boaivim - PB - 28/10/2021 14:13:57

ENOL: R\$2,62 FEPJ: R\$0,52 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,13
SELO DIGITAL: AMD88454-1857
Confira a autenticação em <https://autodigital.tjpb.jus.br>

Paulo Roberto Borges Santiago
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

EECIEM
Francisco Passoa de Brito
Av. Olivio Maroja, s/nº B. São Sebastião
Araçagi - Paraíba
CNPJ: 01.603.403/0001-00
Dec. de Criação 11452 - Res. CEE
Art. 46 - Código INEP 2504

Francisco Passoa de Brito

Francisco Passoa de Brito



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

274

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.334.824-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421			
NOME FANTASIA			
NL COMERCIO VAREJISTAS EM PRODUTOS GERAIS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
32.925.168/0001-02		2580181595-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
ARACAGI		58270-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4722-9/02	PEIXARIA
1094-5/00	FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	01/03/2019
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA	089.359.594-21
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA SEFAZ -	08/03/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202109080925167948	08/09/2021 09:25:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 32.925.168/0001-02
Razão Social: SEVERINO FLORÊNCIO NOGUEIRA
Nome Fantasia: JS ALIMENTOS

Certidão emitida às 19:31 de 06/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 6UMo.XjhX. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 17CA.9A49.C561.16FF

Emitida no dia 08/09/2021 às 09:27:59

Nome Empresarial:

SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421

Endereço:

NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ARACAGI

CEP:

58270-000

Inscr. Estadual:

16.334.824-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

32.925.168/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.925.168/0001-02

Razão Social: SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA

Endereço: SIT CUI TE DOS NEGROS SN / AREA RURAL / ARACAGI / PB / 58270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101141234237404

Informação obtida em 08/09/2021 09:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.925.168/0001-02
Certidão nº: 27683639/2021
Expedição: 08/09/2021, às 09:06:28
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.925.168/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421
CNPJ: 32.925.168/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:43 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **7732.9E7F.B4BD.7746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE ARACAGI

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ N° 08.778.029/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 121/2021

NOME DO REQUERENTE

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA

ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N-CENTRO

NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PROFISSÃO EMPRESÁRIO
-----------------------------	--------------------------	-------------------------

FINALIDADE A QUE REFERE A CERTIDÃO:
PARA FINS DIVERSOS

RESSALVADO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que por ventura venham a ser(em)apurados, de responsabilidade do(s) abaixo referido(s)ou que onerem o(s)abaixo **CERTIFICADO** que o(s)mencionado(s)no(s)item(ns) abaixo está(ao) quite(s)com esta Edilidade até a presente data.

PESSOA (FÍSICA OU JURÍDICA)	CEM (1)										
(1) SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA CNPJ N° 32.925.168/0001-02											
(2)	INSCRIÇÃO NO CI										
	<table border="1"> <tr> <td>OST</td> <td>QD</td> <td>LT</td> <td>VL</td> <td>SLT</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	OST	QD	LT	VL	SLT					
OST	QD	LT	VL	SLT							

OBS: VÁLIDA SOMENTE PREENCHIDA SEM RASURAS OU EMENDAS. VÁLIDA POR 60 DIAS. ARAÇAGI, EM 25/05/2021.

CONFORME O ORIGINAL
PREGUEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aracagi
Conforme Original

Data: 05/09/2021

Maria Elenice Macena Benicio
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Santiago Pereira
SERVIÇO REGISTRAL E REGISTAR
AV. LUIZ GOMES, 38 - BAYeux
PORAÇATI - CEP: 58.465-0000
FONE: (83) 3332-1766/2021
AUTENTICAÇÃO Nº 2021-003694

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em qualquer caso, assumo a responsabilidade por esta reprodução.
Bayeux - PB, 25/10/2021 08:56:03
EMOL: R\$2.62 FEPJ: R\$0.52 FARPEN: R\$0.31 ISS: R\$0.13
SELO DIGITAL: AMDB8469.ZT01
Confira a autenticidade em: <https://antodigital.tjpb.jus.br>
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

Prefeitura Municipal de Araçagi

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CNPJ: 08.778.029/0001-00

Alvará de licença para localização

CONCEDIDO

A SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA

localizada à RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N CENTRO

com atividade principal COMERC. V.DE MERC.EM GERAL,P.ALIMENTICIOS
MINIMERGADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

nº da inscrição CPJN Nº 32.925..168/0001-02.

emitido em, 21 de NOVEMBRO de 2020

o presente alvará é válido até 21 de NOVEMBRO de 2021

QUITAÇÃO

Exercício de _____

Nº Conhecimento _____ Data 21 de 11 de 2021

Nº Conhecimento _____ Data _____ de _____ de _____

Nº Conhecimento _____ Data _____ de _____ de _____

Nº Conhecimento _____ Data _____ de _____ de _____

Fabiana Soares da Silva Duarte
SEC. ADMINISTRAÇÃO
Assinatura e Cargo

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE.

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 346 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-009
Fone: (81) 3232-1786

SP
Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO Nº 2021-003893

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB 28/10/2021 09:56:02

EMOL: R\$2,62 FEPJ: R\$0,52 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,13
SELO DIGITAL: AMD86468-9P1T
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE



CONFORME O ORIGINAL
PREGUEIRA OFICIAL

[Handwritten signatures and initials]

282



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

De licença de funcionamento do Exercício 2020

Nº 012/2020

EMPRESA: SEVERINO FLORÊNCIO NOGUEIRA

ENDEREÇO: SÍTIO CUITÉ DOS NEGROS

BAIRRO: ZONA RURAL - ARAÇAGI

FANTASIA: SEVERINO FLORÊNCIO NOGUEIRA

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

REGISTRO Nº: 151.02.19

OBSERVAÇÃO:

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária deste Município CONCEDE ao estabelecimento acima citado para exercer suas atividades enquanto satisfazer às exigências da Legislação em vigor.

EMITIDO
EM: 30/11/2020

VÁLIDO
ATÉ: 30/11/2021

STEPHANY INGRID F. DE
Coordenadora
CPF: 013.863.114-2
Matrícula: 201717
Coordenador(a)

CONFORME O ORIGINAL
PRESENCIAL

SP **Santiago Pereira** Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Paróquia - CEP: 58305-000
RUTENIGACAO No. 2021-003892 Fone: (83) 3232-1786

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 29/10/2021 08:56:01

EMOL: R\$2,62 FEPJ: R\$0,52 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,13
SELO DIGITAL: AMD88467-5GRB
Confira a autenticidade em <https://notodigital.tjpb.jus.br>

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and initials]

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
RUA N. SRA. DA CONCEIÇÃO
CEP: 58270-000 ARAÇAGI – PB
CNPJ: 32.925.168/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERENCIA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 32.925.168/0001-02, COM SEDE NA RUA N. SRA DA CONCEIÇÃO, ARACAGI – PB, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3535160, SSP-PB E CPF 089.359.594-21, DECLARA QUE. H) ATE A PRESENTE DATA INEXISTENTE FATO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO TANTO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES. B) NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO PERIGOSO OU INSALUBRI E NEM MENORES DE 18 ANOS EM QUALQUER TRABALHO SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIS A PARTIR DOS 14 ANOS. C) TEM CONHECIMENTOS DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DA LICITAÇÃO E DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. D) NÃO TER DIRIGENTES OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE OCUPEM OU TENHAM OCUPADO CARGO DE DIREÇÃO ACESSORAMENTO SUPERIOR ASSISTENCIA INTERMEDIARIA CARGO EFETIVO OU EMPREGO NESTE ÓRGÃO OU EM QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA NO ULTIMO 60 DIAS. E) NÃO FOI DECLARADA INIDONEA POR ATO DA ADMINISTRAÇÃO. F) NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÃO IMPEDITIVO PREVISTO NO ARTIGO 9° DA LEI FEDERAL 8.666/93. G) AUTORIZO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE ORGÃO PROCEDER A DILIGENCIA VIZANDO A COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS. H) DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI ESTRUTURA NECESSARIA PARA FARNECIMENTO DOS PRODUTOS EXIGIDOS NO EDITAL TAIS COMO: VEICULOS APROPRIADOS PARA ATENDER A DEMENDA DA SECRETARIA DESTA EDILIDADE.

ARAÇAGI – PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
CPF: 089.359.594-21



JS ALIMENTOS
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
RUA N. SRA DA CONCEIÇÃO
CEP: 58270-000 ARAÇAGI – PB
CNPJ: 32.925.168/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERENCIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO

A EMPRESA SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 32.925.168/0001-02, COM SEDE NA RUA N. SRA DAS CONCEIÇÃO, ARAÇAGI – PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3535160, SSPPB E CPF 089.359.594-21, DECLARA QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NAS DISPOSIÇÕES DO 4º DO Artigo 3º, BEM COMO NÃO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO N° 10 DO ARTIGO 3º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

ARAÇAGI – PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE
SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
CPF: 089.359.594-21



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB

LICITANTE: SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA

CNPJ: 32.925.168/0001-02

END: RUA N. SRA DAS CONCEIÇÃO, N° S/N ARAÇAGI – PB

DECLARAÇÃO

1.0_DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART. 27 INCISO V, DA LEI 8.666/93. O Proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigo e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente. 2.0_DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO Á PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito á habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estado ciente de obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação. 3.0_DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento e submeter-se as condições nele estipuladas.

ARAÇAGI– PB 29 DE OUTUBRO DE 2021



ATENCIOSAMENTE

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA


RG N° 3535160 - CPF: 089.359.594-21

EMPRESÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

JS ALIMENTOS - CNPJ:32.925.168/0001-02

END.:RUA N. SRA DAS CONCEIÇÃO, S/N, ARAÇAGI – PB –

E-MAIL: florencioseverinoflorencio@gmail.com Telefone;981165668





285

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
---------------	---

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
“ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA”

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2021, às nove horas e vinte minutos, na sede da Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ nº 08.606.972/0001-36, localizada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro – Bayeux/PB, reuniram-se a Pregoeira – NATALIA MARIA DE LIMA MELO, e os membros da equipe de apoio – IRANILDO GONÇALVES DE MELO E MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, designados pela Portaria nº 004/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial acima identificado.

Inicialmente a Pregoeira informou aos presentes que a Sessão Pública seria gravada para fins de transparência e segurança. Declarando aberta a sessão, passou-se de imediato à fase de credenciamento.

Recebidos os envelopes e analisado o documento de credenciamento, restaram credenciados os participantes abaixo indicados:

Nº	EMPRESA PARTICIPANTE	PORTE	REPRESENTANTE
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 CNPJ: 32.925.168/0001-02	MEI	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA CPF: 089.359.594-21

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Analisada as propostas apresentadas, verificou-se o atendimento aos requisitos no item 6 do Edital. passou-se, então, à classificação das ofertas, conforme quadro em anexo a presente Ata.

Por conseguinte, deu-se início à fase de lances verbais, onde se obteve o resultado conforme planilha em anexo.

Diante do resultado alcançado, abriram-se os envelopes nº 02, contendo a documentação para fins de



286

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

habilitação da participante declarada vencedora. Analisada a documentação, verificou-se que a participante não apresentou no envelope de habilitação cópia do documento de identificação do sócio da empresa, como requerido no item 12.2.1. do Edital. Todavia, já existe no processo o referido documento, o qual foi apresentado na fase de credenciamento. Por esse motivo se entende que seria exagerada a inabilitação do único participante por não ter colacionado, mais uma vez, o referido documento. Decidindo por inabilitá-lo, estar-se-ia criando maiores prejuízos ao erário, uma vez que a presente licitação iria ter seu resultado como fracassado.

Aponta-se ainda que a certidão negativa de débitos municipais apresentada pelo proponente se encontra com seu prazo de validade expirado, uma vez que emitida em 25 de maio de 2021 e tem sua validade por até 60 (sessenta) dias.

Quanto ao certificado de regularidade do FGTS apresentado pela empresa participante, este tem validade pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021. Entendo assim vencido no dia do certame.

Desta feita, em se tratando de MEI, a empresa é beneficiária do que dispõe o art. 43, § 1º da Lei 123/2006, tendo assim o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularizar a documentação de regularidade fiscal que fora apresentada com restrição face ao prazo de validade exaurido.

Ao final, a participante deixou de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, descumprindo o item 12.5.2. do Edital. Motivo pelo qual, resta a participante **INABILITADA**.

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado final:

LICITANTAÇÃO FRACASSADA FACE A INABILITAÇÃO DA ÚNICA PARTICIPANTE INTERESSADA NO CERTAME.

Após a declaração dos vencedores, o Pregoeiro abriu a oportunidade para que os participantes pudessem apresentar sua intenção de recurso, caso quisessem. Não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente



287

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960


assinada pelos presentes. Encerrando-se a reunião as 10h13min.

Bayeux/PB, 29 de outubro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA
08935959421
CNPJ: 32.925.168/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

Registrados os valores ofertados pelo proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro classificatório:

ITEM 1		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,59
ITEM 2		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,29
ITEM 3		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,18
ITEM 4		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 50,92
ITEM 5		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 13,38
ITEM 6		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,35
ITEM 7		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,39
ITEM 8		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 36,00
ITEM 9		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 15,19
ITEM 10		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,30
ITEM 11		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 7,00
ITEM 12		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,53
ITEM 13		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 35,75
ITEM 14		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,84
ITEM 15		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 0,63
ITEM 16		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,45
ITEM 17		



289

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,34
ITEM 18		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,39
ITEM 19		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,98
ITEM 20		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,14
ITEM 21		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,81
ITEM 22		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,14
ITEM 23		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,44
ITEM 24		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,38
ITEM 25		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,24
ITEM 26		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,30
ITEM 27		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 65,00
ITEM 28		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,00
ITEM 29		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,28
ITEM 30		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,92
ITEM 31		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 23,28
ITEM 32		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 42,31
ITEM 33		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 14,79
ITEM 34		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,45
ITEM 35		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,88
ITEM 36		
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,43
ITEM 37		



260

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,73
---	--	-----------

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Feita a classificação das proponentes, passou-se a fase de lances verbais, consignando-se as seguintes ofertas:

ITEM 1		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,59
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,50
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,45
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 2		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,29
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,19
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 3		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,18
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,90
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 4		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 50,92
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 49,00
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 5		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 13,38
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 13,00
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 6		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,35
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,20
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 7		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,39



291

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,30
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 8		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 36,00
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 35,00
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 9		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 15,19
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 14,90
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 10		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,30
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,20
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 11		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 7,00
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,90
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 12		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,53
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,48
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 13		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 35,75
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 34,75
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 14		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,84
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,50
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 15		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 0,63



292

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 0,60
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 16		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,45
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 1,40
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 17		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,34
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,24
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 18		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,39
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,30
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 19		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,98
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,90
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 20		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,14
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,00
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 21		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,81
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,75
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 22		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,14
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,10
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 23		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,44



293

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 4,35
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 24		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,38
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 2,30
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 25		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,24
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,20
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 26		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,30
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,28
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 27		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 65,00
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 64,50
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 28		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 6,00
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,90
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 29		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,28
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,25
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 5,23
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 30		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,92
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,85
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,85
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 3,80
5	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES



294

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ITEM 31		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 23,28
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 23,25
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 23,20
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 32		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 42,31
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 42,00
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 33		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 14,79
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 14,60
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 14,55
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 34		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,45
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,35
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 8,30
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 35		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,88
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,80
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,75
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 36		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,43
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,40
3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,35
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 9,30
5	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES
ITEM 37		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,73
2	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,70



295

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

3	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	R\$ 10,65
4	SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02	SEM LANCES

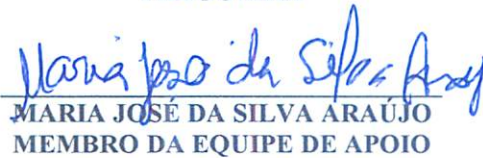
3.0 – DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORES:

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

LICITANTAÇÃO FRACASSADA FACE A INABILITAÇÃO DA ÚNICA PARTICIPANTE INTERESSADA NO CERTAME.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA
08935959421
CNPJ: 32.925.168/0001-02



296

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
---------------	---

RELATORIO FINAL

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário do Poder Legislativo, ambos no dia 14 de outubro de 2021; Bem como envio do Edital para o TCEPB (Tramita) no dia 15 de outubro de 2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

No dia e horário do certame apresentou-se como interessado em participar do certame apenas a empresa SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02, a qual credenciou seu representante e protocolou seus envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação.

4.0 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Analisadas as propostas apresentadas constatou-se que a participante atendeu às exigências e formalidades previstas no instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a



227

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

convocação do licitante para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente declarado vencedor.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, esta Pregoeira verificou que a participante não apresentou no envelope de habilitação cópia do documento de identificação do sócio da empresa, como requerido no item 12.2.1. do Edital. Todavia, já existe no processo o referido documento, o qual foi apresentado na fase de credenciamento. Por esse motivo se entende que seria exagerada a inabilitação do único participante por não ter colacionado, mais uma vez, o referido documento. Decidindo por inabilitá-lo, estar-se-ia criando maiores prejuízos ao erário, uma vez que a presente licitação iria ter seu resultado como fracassado.

Aponta-se ainda que a certidão negativa de débitos municipais apresentada pelo proponente se encontra com seu prazo de validade expirado, uma vez que emitida em 25 de maio de 2021 e tem sua validade por até 60 (sessenta) dias.

Quanto ao certificado de regularidade do FGTS apresentado pela empresa participante, este tem validade pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021. Entando assim vencido no dia do certame.

Desta feita, em se tratando de MEI, a empresa é beneficiária do que dispõe o art. 43, § 1º da Lei 123/2006, tendo assim o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularizar a documentação de regularidade fiscal que fora apresentada com restrição face ao prazo de validade exaurido.

Ao final, a participante deixou de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, descumprindo o item 12.5.2. do Edital. Motivo pelo qual, resta a participante **INABILITADA**.

7.0 - DA CONCLUSÃO:



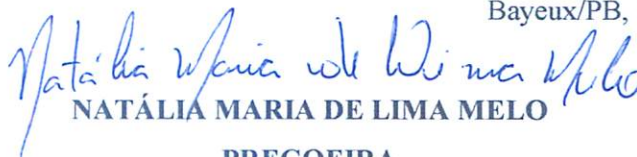
298

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Considerando os valores ofertados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão pelo Fracasso do presente processo ante a inabilitação da empresa participante.

Por conseguinte encaminha-se cópia do presente relatório para a presidência desta Casa Legislativa para as providencias necessárias.

Bayeux/PB, 29 de Outubro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA



299

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do Artigo 4º da lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 00007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA** e, após análise dos valores apresentados nas propostas de preços readequadas em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, ADJUDICO ao licitante vencedor os respectivos itens: 1. MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63. Valor Global: R\$ 55.615,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos quinze reais e setenta centavos). E; 2. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50. Itens: 4, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 50, 51, 52, 55, 59. Valor Global: 4.051,12 (quatro mil e cinquenta e um reais e doze centavos).

Bayeux/PB, 20 de outubro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA



300

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Presencial nº 00009/2021, realizada as 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, cujo objeto era o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

Bayeux/PB, 29 de Outubro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

301



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

29 de outubro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Presencial nº 00009/2021, realizada às 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, cujo objeto era o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

Bayeux/PB, 29 de Outubro de 2021.

Natália Maria de Lima Melo
NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JARDEL ABRANTES DE SOUSA 70198436467 - R\$ 33.250,00.

Poço de José de Moura - PB, 25 de Outubro de 2021
PAULO BRAZ DE MOURA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento de veículos que circulam na localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/11/2021, na sala de Reuniões da CPL, Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 03 de novembro de 2021.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº: 0396/2021
 Registro CGM Nº: 21-00473-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0396/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CARRO PIPA), COM BASE NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COM NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DEFINIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 41.201 DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2021 E A PORTARIA Nº 1.024 DE 26 DE MAIO DE 2021, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DOU DE 28/05/2021, E AINDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 1.686 DE 18/08/2021; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a: GEOVANE VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00; JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00; LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 54.000,00.

Dona Inês - PB, 20 de Outubro de 2021
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 PREFEITO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA Nº: 0396/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CARRO PIPA), COM BASE NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COM NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DEFINIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 41.201 DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2021 E A PORTARIA Nº 1.024 DE 26 DE MAIO DE 2021, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DOU DE 28/05/2021, E AINDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 1.686 DE 18/08/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0396/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 até 30/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 0234/2021 - 21.10.21 - FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R\$ 54.000,00; CT Nº 0235/2021 - 21.10.21 - GEOVANE VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00; CT Nº 0236/2021 - 21.10.21 - JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal
de Damião

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021

OBJETO: Locação de veículo de passeio, com motorista, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Damião/PB, convoca as empresas: DENNISON DA S. SANTOS; ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EURILANDIA DAS DORES COSME; ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS EIRELI; HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME; CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGERIO; TH CONSTRUÇÕES EIRELI; DNA SERVIÇOS ENTRETENIMENTOS, PROMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; JS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; SC

CONSTRUÇÕES EIRELI; AGOSTINHO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, para a sessão de continuidade do certame, que se realizará no dia 05 de Novembro de 2021 às 14:00 horas, na Rua Manoel Inácio da Silva, 110 - Centro - Damião - PB, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013. Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 01 de Novembro de 2021

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00008/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63. Valor Global: R\$ 55.615,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos quinze reais e setenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br. Bayeux/PB, 27 de Outubro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Presencial nº 00009/2021, realizada às 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, cujo objeto era o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

Bayeux/PB, 29 de Outubro de 2021.

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
 Pregoeira

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 24/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54 e 56 - Valor: Global: R\$ 6.079,56 (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
SUCONOR S.A.
CNPJ Nº 12.726.493/0001-20
NIRE Nº 25300007974

Convidamos os Senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de novembro de 2021 às 9:00 horas na Sede social na rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 nesta Cidade de João Pessoa-PB, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre o grupamento de ações ordinárias e Preferenciais Classes "A", "B" e "C" da Companhia ambas na proporção de 100.000 para 1 conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 08 de outubro de 2021;
- Autorizar para que os Administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a implementação do grupamento, caso aprovado o item a) acima;
- Aprovar a alteração da redação do atual artigo 5º do Estatuto Social, para dar nova redação ao texto deste artigo caso seja aprovada a matéria do item a);
- Outros assuntos de interesse geral.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS
 Presidente do Conselho de Administração